



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 944/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.011422/10-00,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país, formulado pelo Professor **Pedro Paulo de Mello Venezuela**, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Física, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico (prestar colaboração científica), no Institut de Minéralogie ET Physique dès Milieux Condenses (IMPMC), da Universidade Pirre e Marie Curie, em Paris, França, durante o período de 29 de agosto a 30 de novembro de 2010.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 11 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente